

Nº 96 - DOU – 20/05/2024 - Seção 1 – p.121

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA SAES/MS Nº 1.668, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e a equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 17/2024-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.116243/2023-94; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central Estadual de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 99 SP 10
I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
II - CNPJ: 62.779.145/0001-90
III - CNES: 2688689
IV - endereço: Rua Dr Cesario Mota Junior, nº 112, Bairro: Vila Buarque, São Paulo/SP , CEP: 01.221-020.

Nº do SNT: 2 01 18 SP 01
I - denominação: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Catarina
II - CNPJ: 60.922.168/0007-71
III - CNES: 2688603
IV - endereço: Paulista, nº 200, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-000.

CEARÁ

Nº do SNT: 2 01 99 CE 02
I - denominação: Hospital Universitário Walter Cantídio - Universidade Federal do Ceará
II - CNPJ: 07.272.636/0002-12

III - CNES: 2561492
IV - endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1.290, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-380.
RONDÔNIA

Nº do SNT: 2 01 13 RO 01
I - denominação: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
II - CNPJ: 04.287.520/0002-69
III - CNES: 4001303
IV - endereço: Avenida Jorge Teixeira, Nº 3.766, Bairro: Setor Industrial, Porto Velho/RO, CEP: 76.821-092.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 02 SP 06
I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
II - CNPJ: 61.599.908/0001-58
III - CNES: 2080575
IV - endereço: Rua Maestro Cardim, nº 769, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Nº do SNT: 2 02 98 SP 01
I - denominação: Santa Casa de Sao Paulo Hospital Central Sao Paulo /Irmandade da Santa Casa De Misericórdia de São Paulo
II - CNPJ: 62.779.145/0001-90
III - CNES: 2688689
IV - endereço: Rua Dr Cesario Mota Junior, nº 112, Bairro: Vila Buarque, São Paulo/SP , CEP: 01.221-020.

Nº do SNT: 2 02 99 SP 19
I - denominação: : Fundação Faculdade de Medicina MEC MPAS - HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo
II - CNPJ: 56.577.059/0001-00
III - CNES: 2078015
IV - endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, nº 225, Bairro: Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 05.403-010.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 02 20 DF 03
I - denominação: DF STAR/ Hospitais Integrados da Gávea SA
II - CNPJ: 31.635.857/0006-16
III - CNES: 9727353
IV - endereço: Q SGA Sul Quadra 914 Conjunto H Parte, S/N, Bairro, Asa Sul, CEP: 70.390-140.

ESPIRITO SANTO

Nº do SNT: 2 02 02 ES 01
I - denominação: Hospital Meridional
II - CNPJ: 00.625.711/0001-51
III - CNES: 2494450
IV - endereço: Avenida Memorial, n 200, Bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29151-920.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE PULMÃO: 24.10

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 04 99 SP 15
I - denominação: HC da FMUSP Instituto do Coração Incor São Paulo - Hospital das Clinicas FMUSP - Fundação Zerbini
II - CNPJ: 50.644.053/0001-13
III - CNES: 2071568
IV - endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, Bairro: Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 05.403-000.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 2 11 08 MS 01
I - denominação: Hospital de Olhos Cioms Centro Integrado de Oftamologia DO
II - CNPJ: 00.531.358/0001-40
III - CNES: 3311538
IV - endereço: Rua Afonso Pena, nº 3968, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-001.

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 2 11 12 PE 09
I - denominação: HVisão - Hospital da Visão de Pernambuco LTDA
II - CNPJ: 40.812.711/0001-85
III - CNES: 6676286
IV - endereço: Av. Republica do Libabo, nº 251, Sala 105,107 a 122, Bairro: Pina, Recife/PE, CEP: 50.1110 - 160.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 11 02 RS 13
I - denominação: Fundacao Universidade de Caxias do Sul/Hospital Geral.
II - CNPJ: 88.648.761/0018-43
III - CNES: 2223538
IV - endereço: Rua Professor Antonio Vignolli, nº 255, Bairro: Petrópolis, Caxias do Sul/RS, CEP: 95070- 561.

TOCANTINS

Nº do SNT: 2 11 20 TO 01
I - denominação: Hospital de Olhos do Tocantins LTDA
II - CNPJ: 10.882.446/0001-40
III - CNES: 6303862
IV - endereço: Avenida Tocantins, nº 780, Bairro: Setor Central, Araguiana/TO, CEP: 77.803-120.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

ESPIRITO SANTO

Nº do SNT: 2 12 12 ES 02
I - denominação: Hospital Meridional
II - CNPJ: 00.625.711/0001-51

III - CNES: 2494450
IV - endereço: Avenida Meridional, nº 200, Bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-920.
SANTA CATARINA

Nº do SNT: 2 12 07 SC 04
I - denominação: Hospital Santo Antônio / Fundação Hospitalar de Blumenau
II - CNPJ: 82.654.088/0001-20
III - CNES: 2558254
IV - endereço: Rua Itajaí, nº 545, E 520, Bairro: Vorstadt, Blumenau/SC, CEP: 89.015- 200.
SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 15 SP 11
I - denominação: Hospital Unimed de Sorocaba Dr. Miguel Villa Nova Soeiro
II - CNPJ: 45.399.961/0002-30.
III - CNES: 2708566.
IV - endereço: Rua Antônio Dias Petri, nº 135, Bairro: Parque Santa Isabel, Sorocaba/SP, CEP: 18.052-210.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 16 SP 01
I - denominação: Unimed São José dos Campos de Trabalho Medico/Hospital Santos Dumont
II - CNPJ: 60.214.517/0016-91
III - CNES: 6492398
IV - endereço: Avenida Tivoli, nº 336, Bairro: Vila Bethania, São José dos Campos/São Paulo, CEP: 12245-481.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

PARANÁ

Nº do SNT: 2 21 19 PR 01
I - denominação: Hospital Erasto Gaertner / Liga Paranaense de Combate ao Câncer
II - CNPJ: 76.591.049/0001-28
III - CNES: 0015644
IV - endereço: Rua Dr. Ovande do Amaral, nº 201, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.520-060.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE PELE: 24.24

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 13 22 MG 02
I - Denominação: Hospital Mater Dei S A
II - CNPJ: 16.676.520/0001-59

III - CNES: 0027995

IV - endereço: Rua Mato Grosso, n 1100, Bairro: Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-081.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 1 11 07 PE 03

I - responsável técnico: Fernando Jose Melo da Cunha, oftalmologista, CRM 9085 - PE;
--

II - membro: Ana Cristina Lopes Amaral, oftalmologista, CRM 9148 - PE;
--

III - membro: Francisco Tocantins Lobato Júnior, oftalmologista, CRM 9346 - PE;

IV - membro: Lucio de Vieira Leite Maranhao, oftalmologista, CRM 15656 - PE.
--

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 11 08 RS 02

I - responsável técnico: Leticia Frossard de Assis Bocchese, oftalmologista, CRM 34683-RS.
--

TOCANTINS

Nº do SNT: 1 11 20 TO 01

I - responsável técnico: Tatiana Azevedo Arraes, oftalmologista, CRM 1705-TO;

II- membro: Flávia Fernandes Pessoa, oftalmologista, CRM 3054-TO;

III- membro: Juliana Soares Ladeia, oftalmologista, CRM 6524-TO.
--

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 14 MG 07

I - responsável técnico: Cristiana Campos Alves, oftalmologista, CRM 46514-MG.
--

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 43

I - responsável técnico: Walton Nose, oftalmologista, CRM 30319-SP;

II - membro: Ricardo Menon Nose, oftalmologista, CRM 145706-SP;

III - membro: Adriana dos Santos Forseto, oftalmologista, CRM 75264-SP;

IV - membro: Claudia Maria Francesconi Benício, oftalmologista, CRM 77247-SP;

V - membro: Junia Cabral Marques, oftalmologista, CRM 109963-SP.
--

Nº do SNT: 1 11 16 SP 16

I - responsável técnico: Alessandra Mariko Kinukawa, oftalmologista, CRM 93394-SP.
--

Nº do SNT: 1 11 14 SP 43

I - responsável técnico: Patricia Cabral Zacharias Serapicos, oftalmologista, CRM 127099-SP.
--

ALAGOAS

Nº do SNT: 1 11 05 AL 02

I - responsável técnico: Martina Maria Oiticica Barbosa, oftalmologista, CRM 6661 - AL;

II - membro: Ana Ramalho Gameleira Soares, oftalmologista, CRM 5286 - AL;

III - membro: Giovanna Quintella Juca Duarte Oiticica, oftalmologista, CRM 6835 - AL;

IV - membro: Vitor Leão de Carvalho, oftalmologista, CRM 6019 - AL.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 00 SP 09
I - responsável técnico: Luiz Antonio Miorin, nefrologista, CRM 37160-SP;
II - membro: José Ferraz de Souza, nefrologista, CRM 77421-SP;
III - membro: Patrícia Malafronte, nefrologista, CRM 88310-SP;
IV - membro: Luis Gustavo Morato de Toledo, cirurgião geral e urologista, CRM 92859-SP;
V - membro: Christian Friedrich Fuhro, urologista, CRM 70666-SP;
VI - membro: Marcio Rosa Pagan, cirurgião geral, CRM 81944-SP;
VII - membro: Roni de Carvalho Fernandes, urologista, CRM 67666-SP;
VIII - membro: Simone Paiva Laranjo Martins, urologista, CRM 76441-SP.

Nº do SNT: 1 01 18 SP 06
I - responsável técnico: Vivian Lumi Onusic, nefrologista, CRM 134709-SP;
II - membro: Patricia Soares de Souza, nefrologista, CRM 99480-SP;
III - membro: Italo José Araújo Silveira de Sa, nefrologista, CRM 203611-SP;
IV - membro: Elias David Neto, nefrologista, CRM 33336-SP;
V - membro: Alexandre Sallum Bull, urologista, CRM 129592-SP;
VI - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742-SP;
VII - membro: Felipe Saraiva Bernardes, urologista, CRM 156749-SP;
VIII - membro: Guilherme Alonso Daud Patavino, urologista, CRM 145535-SP;
IX - membro: Giovanni Scala Marchini, urologista, CRM 124952-SP;
X - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258-SP.

CEARÁ

Nº do SNT: 1 01 99 CE 03
I - responsável técnico: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172 - CE;
II - membro: Paula Frassinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566-CE;
III - membro: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924 - CE;
IV - membro: Wilson Mendes Barroso, nefrologista, CRM 6612 - CE;
V - membro: Sônia Leite da Silva, nefrologista, CRM 5774 - CE;
VI - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442 - CE;
VII - membro: Marcia Uchoa Mota, nefrologista, CRM 5447 - CE;
VIII - membro: Claudio César Pinho Mendes, nefrologista, CRM 10796 - CE;
IX - membro: Silvana Cristina de Albuquerque Andrade, nefrologista, CRM 5021 - CE;
X - membro: Vanessa Gurgel Adeodato, nefrologista, CRM 10096-CE;
XI - membro: Thiago Luis da Paz Santos, cirurgião geral e urologista, CRM 11106 - CE;
XII - membro: Raphael Farias de Carvalho, urologista, CRM: 10893-CE;
XIII - membro: Ulisses Medeiros de Albuquerque, nefrologista, CRM 12962-CE;
XIV - membro: Daniel Costa Cavalcante Aragão, urologista, CRM 11089-CE;
XV - membro: Silvana Daher Costa, nefrologista, CRM 5595-CE.

Rondônia

Nº do SNT: 1 01 13 RO 02
I - responsável técnico: Leonardo Toledo Mota, cirurgião geral, CRM 3793 - RO;
II - membro: Alber Pessoa de Figueiredo, cirurgião geral, CRM 2680 - RO;
III - membro: Ana Karoline Nóbrega Cavalcanti, nefrologista, CRM 3491 - RO;
IV - membro: Alexandre Batista Falqueti, cirurgião geral e urologista, CRM 4240 - RO;
V - membro: Andresa Tumelero, nefrologista, CRM 1882 - RO.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 22 SP 04

- I - responsável técnico: Felipe Sbrolini Borges, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 151140-SP;
- II - membro: Stefany Figueiredo de Lima Cruz, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 168261-SP;
- III - membro: Vanessa Suemi Takenaka, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 177192 - SP;
- IV - membro: Rodolfo de Melo Rebuglio, anestesiológico, CRM 117766-SP;
- V - membro: Rogerio Camargo Pinheiro Alves, gastroenterologista, CRM 98749 - SP;
- VI - membro: Tiago Emanuel de Souza, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 145172-SP;
- VII - membro: Mauricio Miranda Ribeiro, anestesista, CRM 147240-SP.

Nº do SNT: 1 02 16 SP 39

- I - responsável técnico: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião pediátrico, CRM 82653-SP;
- II - membro: Adriana Zuolo Coppini, gastroenterologista e hepatologista, CRM 70286-SP;
- III - membro: Silvio Julio Bittencourt Yamamura, anestesiológico, CRM 117280-SP;
- IV - membro: Andre Hoelz Borghi, anestesiológico, CRM 201176-SP;
- V - membro: Iron Pires de Abreu Neto, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 147920-SP.

Nº do SNT: 1 02 16 SP 27

- I - responsável técnico: Márcio Dias de Almeida, gastroenterologista, CRM 75701-SP;
- II - membro: Bianca Della Guardia, gastroenterologista, CRM 82774-SP;
- III - membro: Daniel Reis Waisberg, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 151664-SP;
- IV - membro: Liliana Ducatti Lopes, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 122162-SP;
- V - membro: Rodrigo Bronze de Martino, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90866-SP;
- VI - membro: Rubens Macedo Arantes Junior, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 109779-SP;
- VII - membro: Vinicius Rocha Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 90884-SP;
- VIII - membro: Wellington Andraus, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 86656-SP;
- IX - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anestesiológico, CRM 100645-SP;
- X - membro: Rogério Povia Barbosa, anestesiológico, CRM 108354-SP.

Nº do SNT: 1 02 20 SP 07

- I - responsável técnico: Roberto Ferreira Meirelles Junior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 59696-SP;
- II - membro: Adriano Miziara Gonzalez, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 76192-SP;
- III - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião pediátrico, CRM 82653-SP;
- IV - membro: Alexandre Pereira de Oliveira, anestesiológico, CRM 100645-SP;
- V - membro: Eduardo Figueiredo Benedetti, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120394-SP;
- VI - membro: Fernando Luís Pandullo, hepatologista, CRM 72018-SP;
- VII - membro: Jefferson André da Silva Alves, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 143316-SP;
- VIII - membro: Rodrigo Andrey Rocco, gastroenterologista e clínica médica, CRM 127629-SP;
- IX - membro: Rogério Povia Barbosa, anestesiológico, CRM 108354-SP.

Nº do SNT: 1 02 10 SP 20

- I - responsável técnico: Ana Cristina Aoun Tannuri, cirurgiã pediátrica, CRM 93831-SP;
- II - membro: Ali Abdul Rahman Ayoub, cirurgiã pediátrica, CRM 41726-SP;
- III - membro: Ana Caroline Dantas Marques, cirurgiã pediátrica, CRM: 1474412-SP;
- IV - membro: Fábio de Barros, cirurgião pediátrico, CRM: 108205-SP;
- V - membro: Guilherme de Freitas Paganoti, cirurgiã pediátrica, CRM 152293-SP;

VI - membro: Leila Rodrigues Martins, cirurgia pediátrica, CRM: 157537-SP;
VII - membro: Luiz Roberto Schilaich Ricardi, cirurgião pediátrico, CRM: 112086-SP;
VIII - membro: Manoel Carlos Velhote, cirurgião pediátrico, CRM: 13156-SP;
IX - membro: Marcos Marques da Silva, cirurgião pediátrico, CRM: 48476-SP;
X - membro: Maria Mercês Santos, cirurgia pediátrica, CRM: 19582-SP;
XI - membro: Maria Tereza Galvão Guiotti de Carvalho, cirurgia pediátrica CRM: 163314-SP;
XII - membro: Nelson Elias Mendes Gibeli, cirurgião pediátrico CRM: 72540-SP;
XIII - membro: Ricardo Vieira Campos, Anestesiologista, CRM: 98572-SP;
XIV - membro: Suzana Barbosa de Miranda Teruya, Anestesiologista, CRM: 87315-SP;
XV - membro: : Wagner de Castro Andrade, cirurgião pediátrico, CRM: 90886-SP;
XVI - membro: Uenis Tannuri, Cirurgião Pediátrico, CRM: 15772-SP.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 02 20 DF 03
I - responsável técnico: André Luis Conde Watanabe, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 15596-DF;
II - membro: Fernando Marcus Felipe Jorge, cirurgião geral, CRM 10395-DF;
III - membro: Luiz Gustavo Guedes Diaz, cirurgião geral, CRM 23622-DF;
IV - membro: Gabriel Oliveira Nunes Cajá, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 20096-DF;
V - membro: Natália de Carvalho Trevizoli, gastroenterologista, CRM 17269-DF;
VI - membro: Priscila Brizolla de Campos, gastroenterologista, CRM 24372-DF;
VII - membro: Henrique Carvalho Rocha, gastroenterologista, CRM 28096-DF;
VIII - membro: Ana Virginia Ferreira Figueira, Cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 21691-DF;
IX - membro: Raquel Francine Bundchen Ullmann, gastroenterologista e hepatologista, CRM 19212-DF.

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 02 04 ES 01
I - responsável técnico: Gustavo Peixoto Soares Miguel, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 6993-ES;
II - membro: Alberto Buge Stein, cirurgião geral, CRM 7667-ES;
III - membro: Carla Regina Santana Morelato Bonadiman, gastroenterologista e hepatologista, CRM 8277-ES;
IV - membro: Carolina Gusmão Trabach, gastroenterologista e hepatologista, CRM 8549-ES;
V - membro: Célio Miranda dos Santos, anestesiolista, CRM: 5561-ES;
VI - membro: Doglas Gobbi Marchesi, cirurgião geral, CRM: 9607-ES;
VII - membro: Isaac Walker de Abreu, cirurgião do aparelho digestivo, CRM: 8105-ES;
VIII - membro: Livia Zardo Trindade, gastroenterologista, CRM 8504-ES;
IX - membro: Pablo Braga Gusman, anestesiolista, CRM 9002-ES;
X - membro: Paulo Henrique Oliveira de Souza, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 9621-ES,
XI - membro: Tércio Oliveira Correia, cirurgião geral, CRM 6298-ES;
XII - membro: Thales Ge de Oliveira, anestesiolista, CRM 9513-ES;
XIII - membro: Victor Botecchia Passamani, anestesiolista, CRM 8972-ES;
XIV - membro: Victor Emanuel Puppin Pinto, anestesiolista, CRM 10120-ES;
XV - membro: Talitha Maria Martins Fosse, cirurgia geral e do aparelho digestivo, CRM 11812-ES;
XVI - membro: Guilherme Carvalhal Moitinho, cirurgião geral, CRM 13101-ES;
XVII - membro: Priscila Viviani da Trindade de Avila, cirurgia geral, CRM 15336-ES;
XVIII - membro: Mariana Poltronieri Pacheco, gastroenterologista, CRM 9872-ES;
XIX- membro: Caroline Alcure Pinto, hepatologista, CRM 11654-ES;
XX - membro: Thiago Torezani, gastroenterologista, CRM 10000-ES.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 03 02 SP 111
I - responsável técnico: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952-SP;
II - membro: Juliano Gomes Penha, cirurgião cardiovascular, CRM 127414-SP;
III - membro: Carla Tanamati, cirurgiã cardiovascular, CRM 66387-SP;
IV - membro: Leonardo Augusto Miana, cirurgião cardiovascular, CRM 102865-SP;
V - membro: Luiz Fernando Canêo, cirurgião cardiovascular, CRM 50074-SP;
VI - membro: Maria Raquel Brigoni Massoti, cirurgiã cardiovascular pediátrica, CRM 135369-SP;
VII - membro: Paulo Manuel Pego Fernandes, cirurgião torácico, CRM 45214-SP;
VIII - membro: Estela Azeka, cardiologista pediátrica, CRM 57330-SP;
IX - membro: Leina Zorzanelli, cardiologista pediátrica, CRM 117710-SP;
X - membro: Adailson Wagner da Silva Siqueira, cardiologista pediátrico, CRM 102798-SP;
XI - membro: Ana Cristina Sayuri Tanaka, pediatra, CRM 60057-SP;
XII - membro: Nana Miura Ikari, cardiologista pediátrica, CRM 36243-SP;
XIII - membro: Vanessa Alves Guimaraes Borges, cardiologista pediátrica, CRM 118641-SP;
XIV - membro: José Otávio Costa Auler Júnior, anesthesiologista, CRM 19051-SP;
XV - membro: Filomena Regina Barbosa Gomes Galas, anesthesiologista, CRM 61249-SP;
XVI - membro: Tânia Mara Varejão Strabelli, infectologista, CRM 48217-SP;
XVII - membro: Maristela Carvalho da Costa, nefrologista, CRM 72442-SP;
XVIII - membro: Bianca Stefanello, hematologista e hemoterapeuta, CRM 136370-SP;
XIX - membro: Luiz Junya Kajita, cardiologista intensivista, CRM 23089-SP;
XX - membro: Santiago Raul Arrieta, hemodinamicista, CRM 155482-SP.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 12 12 ES 05
I - responsável técnico: Júlio César Moulin Ribeiro, ortopedista e traumatologista, CRM 2211-ES;
II - membro: Adelmo Rezende Ferreira da Costa, ortopedista e traumatologista, CRM 5796-ES.

SANTA CATARINA

Nº do SNT: 1 12 07 SC 02
I - responsável técnico: Rodrigo Aurelio Monari, ortopedista e traumatologista, CRM 10849 - SC;
II - membro: Fabio Kazuo Soejima, ortopedista e traumatologista, CRM 9767 - SC;
III - membro: Carlos Eduardo Macaggi Liesenberg, ortopedista e traumatologista, CRM 6384 - SC;
IV - membro: Alberto Ramos Gomes, ortopedista e traumatologista, CRM 15348 - SC;
V - membro: Amadeu Davoglio Lorga, ortopedista e traumatologista, CRM 13812 - SC.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 02 SP 147
I - responsável técnico: Gustavo Garcia de Arruda Falcao, ortopedista e traumatologista, CRM 83222-SP;
II - membro: Romeu Frisina Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 43083-SP;
III - membro: Ary Assumpção Junior, ortopedista e traumatologista, CRM 54836-SP;
IV - membro: Renato Morato Zanatto, ortopedista e traumatologista, CRM 125679-SP.
Nº do SNT: 1 12 08 SP 01

I - responsável técnico: Suely Akiko Nakagawa Galvani, ortopedista e traumatologista, CRM 82918-SP;
II - membro: Fabio Fernando Eloi Pinto, ortopedista e traumatologista, CRM 107790-SP;
III - membro: Gustavo Costalonga Drumond, ortopedista e traumatologista, CRM 159044-SP;
IV - membro: Wu Tu Chung, ortopedista e traumatologista, CRM 53732-SP.

Nº do SNT: 1 12 15 SP 38

I - responsável técnico: Walberto Kushiya, ortopedista e traumatologista, CRM 72956-SP;
II - membro: Iuri Stachurski, ortopedista e traumatologista, CRM 120689-SP;
III - membro: Fernando Henrique Xavier dos Santos, ortopedista e traumatologista, CRM 121461-SP;
IV - membro: Daniel Contri de Jesus, ortopedista e traumatologista, CRM 121210-SP;
V - membro: Joao Paulo Sobreiro Martins, ortopedista e traumatologista, CRM 126197-SP;
VI - membro: Marina Itapema de Castro Monteiro, ortopedista e traumatologista, CRM 121538-SP;
VII - membro: Helio Massahiro Mimura, ortopedista e traumatologista, CRM 76597-SP;
VIII - membro: Mauricio Sante Bettio Mod, ortopedista e traumatologista, CRM 83322-SP;
IX - membro: Filippo Santos Zozolotto, ortopedista e traumatologista, CRM 142201-SP;
X - membro: Pedro Teodoro Rodrigues de Resende Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 127245-SP;
XI - membro: Luiz Angelo Vieira, ortopedista e traumatologista, CRM 60575-SP;
XII - membro: Joao Marcelo Pedroso Wey, ortopedista e traumatologista, CRM 149839-SP;
XIII - membro: Sergio Pinheiro de Souza Meirelles, ortopedista e traumatologista, CRM 140092-SP;
XIV - membro: Rodrigo Joao Camargo da Silva, ortopedista e traumatologista, CRM 156367-SP.

Nº do SNT: 1 12 14 SP 08

I - responsável técnico: Reynaldo Jesus Garcia Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 37578 - SP;
II - membro: Alberto Bruner, ortopedista e traumatologista, CRM 87324 - SP;
III - membro: Alberto de Castro Pochini, ortopedista e traumatologista, CRM 83428 - SP;
IV - membro: Andre Vitor Kerber Cavalcanti Lemos, ortopedista e traumatologista, CRM 133795 - SP;
V - membro: Antonio Altenor Bessa de Queiroz, ortopedista e traumatologista, CRM 53081 - SP;
VI - membro: Benno Ejnisman, ortopedista e traumatologista, CRM 73461 - SP;
VII - membro: Tania Szejnfeld, ortopedista e traumatologista, CRM 117284-SP;
VIII - membro: Carlos Vicente Andreoli, ortopedista e traumatologista, CRM 79968 - SP;
IX - membro: Carlos Vinicius Buarque de Gusmão, ortopedista e traumatologista, CRM 140189 - SP;
X - membro: Eiffel Tsuyoshi Dobashi, ortopedista e traumatologista, CRM 66284-SP; - SP;
XI - membro: Fernando Baldy dos Reis, ortopedista e traumatologista, CRM 45519 - SP;
XII - membro: Flavio Faloppa, ortopedista e traumatologista, CRM 37461 - SP;
XIII - membro: Guilherme Guadagnini Falotico, ortopedista e traumatologista, CRM 128925 - SP;
XIV - membro: Fabio Teruo Matsunaga, ortopedista e traumatologista, CRM 119731 - SP;
XV - membro: Helio Jorge Alvachian Fernandes, ortopedista e traumatologista, CRM 37242 - SP;
XVI - membro: Joao Baptista Gomes dos Santos, ortopedista e traumatologista, CRM 54624 - SP;
XVII - membro: Joao Carlos Belloti, ortopedista e traumatologista, CRM 63289 - SP;
XVIII - membro: Marcelo de Toledo Petrilli, ortopedista e traumatologista, CRM 90984 - SP;
XIX - membro: Marcelo Seiji Kubota, ortopedista e traumatologista, CRM 63331 - SP;
XX - membro: Marcos Korukian, ortopedista e traumatologista, CRM 55800 - SP;
XXI - membro: Marcus Vinicius Malheiros Luzo, ortopedista e traumatologista, CRM 63464 - SP;
XXII - membro: Mario Ferretti Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 89990 - SP;
XXIII - membro: Moises Cohen, ortopedista e traumatologista, CRM 31863 - SP;
XXIV - membro: Marcel Jun Sugawara Tamaoki, ortopedista e traumatologista, CRM 111565-SP;
XXV - membro: Paulo Santoro Belangero, ortopedista e traumatologista, CRM 128953 - SP.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE PULMÃO: 24.10

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 04 99 SP 20
I - responsável técnico: Paulo Manuel Pêgo Fernandes, cirurgião vascular, CRM: 45214-SP;
II - membro: Lucas Matos Fernandes, cirurgião torácico, CRM: 141598-SP;
III - membro: Luis Gustavo Abdalla, cirurgião torácico, CRM: 96502-SP;
IV - membro: Flávio Pola dos Reis, cirurgião torácico, CRM: 162960-SP
V - membro: Ricardo Henrique Oliveira Braga Teixeira, pneumologista, CRM: 90861-SP;
VI - membro: Rafael Medeiro Carraro, pneumologista, CRM: 109566-SP;
VII - membro: Priscila Cilene León Bueno, anestesista, CRM: 134641-SP;
VIII - membro: Carlos Eduardo dos Santos Bernardes, anestesista, CRM: 75747-SP;
IX - membro: José Otávio Costa Auler Junior, anestesista, CRM: 19051-SP;
X - membro: Alfredo Inácio Fiorelli, cirurgião geral e toracico, CRM: 32338-SP;
XI - membro: Ronaldo Honorato Barros dos Santos, cirurgião geral, CRM: 78748-SP;
XII - membro: Filomena Regina Barbosa Gomes, intensivista, Galas CRM: 61249-SP;
XIII - membro: Maria Alice Estrada Gaiane Querido, intensivista, CRM: 130394-SP;
XIV - membro: Tânia Mara Varejão Strabelli, infectologista, CRM: 48217-SP;
XV - membro: Silvia Vidal Campos, infectologista, CRM 110002-SP.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 16 SP 05
I - responsável técnico: Leila Maria Magalhaes Pessoa Melo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 95885-SP;
II - membro: Natalia Teixeira Souza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 162636-SP;
III - membro: Carla Cecilia Mulin, hematologista e hemoterapeuta, CRM 110613-SP;
IV - membro: Julia Mota Leite, hematologista e hemoterapeuta, CRM 145961-SP;
V - membro: Ana Lucia Ippolito Carbonell, hematologista e hemoterapeuta, CRM 75485-SP;
VI - membro: Ana Carolina Mourao Toreli, hematologista e hemoterapeuta, CRM 162293-SP.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

PARANÁ

Nº do SNT: 1 21 19 PR 01
I - responsável técnico: Johnnny Francisco Cordeiro Camargo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 9938 - PR;
II - membro: Eduardo Ciliao Munhoz, hematologista e hemoterapeuta, CRM 17871 - PR;
III - membro: Apoena Alves Lobato, hematologista e hemoterapeuta, CRM 26001 - PR;
IV - membro: Joao Samuel de Holanda Farias, hematologista e hemoterapeuta, CRM 27413 - PR;
V - membro: Antonella Adriana Zanette, pediatra, CRM 24431 - PR;
VI - membro: Natalia Cristina Rojas Guerrero, hematologista e hemoterapeuta, CRM 25444 - PR;
VII - membro: Ana Luiza de Melo Rodrigues, cancerologista pediátrica, CRM 26062 - PR;

VIII - membro: Giulia de Campos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 37382 - PR;
IX - membro: Maria Eduarda Bini de Abreu, hematologista e hemoterapeuta, CRM 37745 - PR;
X - membro: Johny Bard de Carvalho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 35542 - PR.

Art. 17 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele a equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE PELE: 24.24

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 13 22 MG 02
I - responsável técnico: André Villani Corrêa Mafra, cirurgião plástico, CRM 39920-MG;
II - membro: Felipe Dias Sampaio, cirurgião plástico, CRM 40624-MG;
III - membro: Philipe Eduardo Carvalho Maia, cirurgião plástico, CRM 45800-MG.

Art. 18 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de 4 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA